



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAFARNAUM - BAHIA**

Ato Complementar 001 ao Edital de Convocação 001/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Cafarnaum Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal de N° 013 de 02 de março de 2015 e na Lei Federal n° 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei n° 12.435/2011.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1° do art. 17 da Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS N° 02 de 10 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre o processo eleitoral da Representação da sociedade civil no CNAS";

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 237 de 14 de Dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações CNAS de março de 2014 que trata do Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação 001, de 08 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art.1° - Convocar os representantes das organizações da Sociedade Civil municipal para a Assembleia Geral para



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAFARNAUM - BAHIA**

realização do processo eleitoral dos Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para gestão no biênio 2024/2026;

Art. 2º - Convocar os representantes do Poder Executivo Municipal devidamente indicados para participação na Assembleia Geral;

Art. 3º - A Assembleia de realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 2024, às 14h., na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - Avenida João Costa Brasil, 315 - Vila Imperial - Cafarnaum - Bahia.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum, 26 de janeiro de 2024.

Tatiane Boaventura Batista
Presidente